

**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
PALÁCIO VEREADOR ELCIO LOPES**

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO-MT, EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO.

LUCIANO CLAUDIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A PRESENTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Esta Resolução regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Dom Aquino- MT, em período de estágio probatório.

**Parágrafo único.** O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público ficará submetido a estágio probatório, a partir da data que entrar em exercício, por um período de 3 (três) anos, até a aquisição de sua estabilidade.

**Art. 2º** A Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Públicos efetivos da Câmara Municipal de Dom Aquino- MT será semestral, mediante a observância dos seguintes fatores:

- I. Assiduidade; tempo de permanência no órgão.
- II. Pontualidade; cumprimento da carga horária estabelecida.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
PALÁCIO VEREADOR ELCIO LOPES**

---

- III. Produtividade; - cumprimento de prazos e metas do órgão.
- IV. Senso de disciplina; - Respeito às leis, às normas e às disposições regulamentares; aos deveres de cidadão e de servidor público. O atendimento, com presteza, das tarefas para as quais é designado.
- V. Capacidade de iniciativa e cooperação: Emprego de esforço pessoal e diligência no desempenho das atribuições do cargo.
- VI. Capacidade de aprendizado e desenvolvimento; realização de cursos e especializações.
- VII. Aspectos observáveis de seu grau de responsabilidade e probidade responsabilidade. Capacidade de assumir os resultados, positivos ou negativos, de seus atos e atividades.

**Art. 3º** O sistema de avaliação a que se refere o artigo anterior receberá os seguintes conceitos para cada critério:

- I. excelente;
- II. muito Bom;
- III. bom;
- IV. regular;
- V. satisfatório.

**Parágrafo único.** Os conceitos dispostos neste artigo receberão a escala de pontuação com as seguintes notas:

- I. excelente -100
- II. muito bom - 90 e 80;
- III. bom - 70 e 60;
- IV. regular - 50 e 40;



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
PALÁCIO VEREADOR ELCIO LOPES**

V. insatisfatório - zero.

**Art. 4º** A Avaliação Especial de Desempenho será realizada por uma Comissão composta por 3 (três) membros, todos servidores estáveis do Órgão, com nível de escolaridade não inferior ao do servidor a ser avaliado, nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, acompanhada da autoavaliação do(a) servidor(a).

§ 1º A avaliação será semestral, consoante disposição art. 52, 1º do Estatuto do Servidor do Município de Dom Aquino (Lei 854/2003), que deverá ser homologada pela autoridade superior do órgão, dela dando ciência ao (à) servidor (a).

§ 2º A Comissão deverá concluir a Avaliação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no fim de cada semestre.

§ 3º Durante as avaliações realizadas, semestralmente, eventuais falhas na atuação da (o) servidor (a) devem ser comunicadas a ele (a) para que possam ser corrigidas e a atuação equiparada ao esperado pelo Órgão.

§ 4º A autoavaliação do servidor será realizada, de modo objetivo, por ele próprio, a fim de que se cumpra a razoabilidade e proporcionalidade do laudo final.

§ 5º Os membros da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho deverão exercer suas funções com impessoalidade e imparcialidade, obedecendo rigorosamente todos os critérios estabelecidos nesta Resolução.

§ 6º Responderá administrativa, civil e penalmente, nas cominações legais, o membro e o superior do Órgão que agir de forma diferente das normas estabelecidas no parágrafo anterior.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
PALÁCIO VEREADOR ELCIO LOPES**

---

**§ 7º** A Comissão elaborará um relatório fundamentado sobre a sua conclusão – Laudo Final de Aprovação, com base nas Avaliações realizadas semestralmente, recomendando ou não a sua aprovação, no prazo máximo de 15 dias úteis após o período de 3 (três) anos da data da posse do (a) servidor (a).

**§ 8º** - Para finalidade de avaliação mencionada no § 1º deste artigo, a chefia imediata do servidor deverá comunicar, mensalmente ou de imediato, conforme o caso requerer, ao setor de pessoal, qualquer procedimento que não atender aos requisitos enumerados no caput deste artigo.

**Art. 5º** Será declarado inapto o servidor que no parecer final elaborado pela Comissão de Avaliação, considerados todos os critérios de julgamento, obtenha as seguintes pontuações:

- a. 4 (quatro) conceitos insatisfatórios;
- b. nota igual ou inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima admitida.

**Art. 6º** O servidor não aprovado no estágio probatório, a contar da data de sua ciência, terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar a sua defesa de forma escrita à Comissão Avaliadora, que caso mantida a decisão, de forma fundamentada, remeterá à Autoridade Superior do Órgão.

**Parágrafo único.** A autoridade superior do Órgão, a partir do recebimento da defesa, terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar sua conclusão.

**Art. 7º** O servidor não aprovado, quando apurada a sua inaptidão para o exercício do cargo, será exonerado, após processo administrativo em que lhe assegure ampla defesa.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
PALÁCIO VEREADOR ELCIO LOPES**

---

**Art. 8º** A garantia constitucional da estabilidade será adquirida pelo servidor que obtiver aprovação em estágio probatório, diante do parecer conclusivo apresentado pela Comissão de Avaliação, declarada pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 9º** Os formulários para a avaliação estarão contidos nos anexos I ao VIII desta resolução.

**Art. 10º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Aquino-MT, 10 de dezembro de 2019.

LUCIANO CLÁUDIO DA SILVA

Presidente



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
PALÁCIO VEREADOR ELCIO LOPES**

**ANEXO I**

**CIÊNCIA SOBRE A SUBMISSÃO AO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

NOME DO (A) SERVIDOR (A)

CARGO

LOTAÇÃO

A Câmara Municipal de Dom Aquino/MT comunica que em observância ao artigo 41 da CF e artigo 52, da Lei 854/2011 (Estatuto do Servidor do Município de Dom Aquino/MT), vossa senhoria, ao entrar em exercício, ficará submetido ao Estágio Probatório por um período de 03 (três) anos de efetivo exercício.

Nesse período, Vossa Senhoria terá sua aptidão e capacidade avaliadas pela Comissão de Avaliação Especial bem como por sua autoavaliação.

A Avaliação dar-se-á nos termos da Resolução n. 01/2019.

Ciente

Eu, servidor (a), acima identificado (a), declaro estar ciente da submissão ao estágio probatório, nos termos dos dispositivos legais vigentes e das normativas internas que regem a matéria no âmbito desta Câmara Municipal.

LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Servidor (a)



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
PALÁCIO VEREADOR ELCIO LOPES

ANEXO II

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO – AVALIADOR 1

NOME:
MATRÍCULA:
CARGO/FUNÇÃO:
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:
AVALIADOR 1:
CARGO/FUNÇÃO DO AVALIADOR 1:

	DIFICULDADE DETECTADA	DATA	PROPOSTA DE SOLUÇÃO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

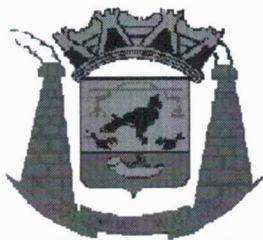
Para cada dificuldade detectada, deve ser discutida uma proposta de solução, sendo que o resultado alcançado deverá ser registrado no campo específico, de forma a clarificar se houve êxito na solução.

Dom Aquino/MT, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Avaliador (a) 1

\_\_\_\_\_  
Avaliando (a)

Ciência da (o) presidente da Câmara:



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
PALÁCIO VEREADOR ELCIO LOPES**

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO – AVALIADOR 2**

NOME:

MATRÍCULA:

CARGO/FUNÇÃO:

PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

AVALIADOR 2:

CARGO/FUNÇÃO DO AVALIADOR 2:

	DIFICULDADE DETECTADA	DATA	PROPOSTA DE SOLUÇÃO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Para cada dificuldade detectada, deve ser discutida uma proposta de solução, sendo que o resultado alcançado deverá ser registrado no campo específico, de forma a clarificar se houve êxito na solução.

Dom Aquino/MT, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Avaliador(a) 2

\_\_\_\_\_  
Avaliando (a)

Ciência da (o) presidente da Câmara:





**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
PALÁCIO VEREADOR ELCIO LOPES**

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO – AVALIADOR 3**

NOME:

MATRÍCULA:

CARGO/FUNÇÃO:

PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

AVALIADOR 3:

CARGO/FUNÇÃO DO AVALIADOR 3:

	DIFICULDADE DETECTADA	DATA	PROPOSTA DE SOLUÇÃO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

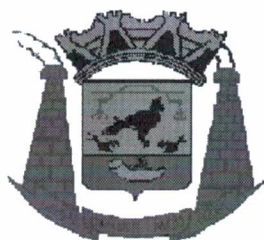
Para cada dificuldade detectada, deve ser discutida uma proposta de solução, sendo que o resultado alcançado deverá ser registrado no campo específico, de forma a clarificar se houve êxito na solução.

Dom Aquino/MT, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Avaliador (a) 3

\_\_\_\_\_  
Avaliando (a)

Ciência da (o) presidente da Câmara:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**  
**PALÁCIO VEREADOR ELCIO LOPES**

**ANEXO III**

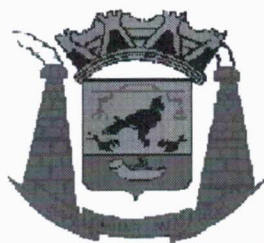
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA 1ª AVALIAÇÃO**

NOME:
MATRÍCULA:
CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE DA CÂMARA
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:
<i>1ª Avaliação – 6 Meses</i>


Dom Aquino/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal

<b>Ciência:</b> Avaliador 1: _____ Avaliador 2: _____ Avaliador 3: _____ _____	_____ Avaliado (a)
---	-----------------------



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
PALÁCIO VEREADOR ELCIO LOPES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA 2ª AVALIAÇÃO

NOME:
MATRÍCULA:
CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE DA CÂMARA
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:
<i>2ª Avaliação – 12 Meses</i>


Dom Aquino/MT, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal

<b>Ciência:</b> Avaliador 1: _____ Avaliador 2: _____ Avaliador 3: _____	_____ Avaliado (a)
--	-----------------------



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
PALÁCIO VEREADOR ELCIO LOPES**

<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA 3ª AVALIAÇÃO</b>
---

NOME:
MATRÍCULA:
CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE DA CÂMARA
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:
<u>3ª Avaliação – 18 Meses</u>


Dom Aquino/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal

<p><b><u>Ciência:</u></b></p> <p>Avaliador 1: _____</p> <p>Avaliador 2: _____</p> <p>Avaliador 3: _____</p>	<p>_____ Avaliado (a)</p>
---	-------------------------------



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
PALÁCIO VEREADOR ELCIO LOPES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA 4ª AVALIAÇÃO**

NOME:
MATRÍCULA:
CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE DA CÂMARA
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:
<i><u>4ª Avaliação – 24 Meses</u></i>


Dom Aquino/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal

<b>Ciência:</b> Avaliador 1: _____ Avaliador 2: _____ Avaliador 3: _____	_____ Avaliado (a)
--	-----------------------



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
PALÁCIO VEREADOR ELCIO LOPES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA 5ª AVALIAÇÃO

NOME:
MATRÍCULA:
CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE DA CÂMARA
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:
<i>5ª Avaliação – 30 Meses</i>


Dom Aquino/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal

<b>Ciência:</b>	_____ Avaliado (a)
Avaliador 1:	
Avaliador 2:	
Avaliador 3:	



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
PALÁCIO VEREADOR ELCIO LOPES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA 6ª AVALIAÇÃO**

NOME:	
MATRÍCULA:	
CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE DA CÂMARA	
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	<i>6ª Avaliação – 36 Meses</i>


Dom Aquino/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal

<b>Ciência:</b> Avaliador 1: _____ Avaliador 2: _____ Avaliador 3: _____	_____ Avaliado (a)
--	-----------------------



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
PALÁCIO VEREADOR ELCIO LOPES

ANEXO IV

AUTOAVALIAÇÃO

NOME:
MATRÍCULA:
CARGO/FUNÇÃO:
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

1) FATOR: ASSIDUIDADE

[subfatores: frequência, permanência na Câmara Municipal]

	CRITÉRIOS	NOTA
1	Comparece ao trabalho regularmente	
2	Dedica-se à execução das tarefas, evitando interrupções e interferências alheias.	
<b>Nota Total em Assiduidade</b>		
<b>Média do Fator Assiduidade = [Total/Critérios]</b>		

2) FATOR: PONTUALIDADE

[subfatores: cumprimento da carga horária estabelecida]

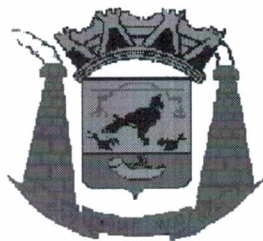
	CRITÉRIOS	NOTA
1	Cumpra a jornada de trabalho	
<b>Nota Total em Pontualidade</b>		
<b>Média do Fator Pontualidade = [Total/Critérios]</b>		

3) FATOR: PRODUTIVIDADE

[subfatores: conhecimento do trabalho; rendimento/ qualidade; organização; atendimentos aos usuários do serviço público; comunicação]

	CRITÉRIOS	NOTA
1	Desempenha seus trabalhos com eficiência.	
2	Conclui as tarefas tempestivamente e sem erros.	
3	Ordena o material e as ações de trabalho de forma a facilitar a execução das tarefas e atender as necessidades de serviço.	
4	Atende com presteza e cortesia.	





**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
PALÁCIO VEREADOR ELCIO LOPES**

5	Adequa o ritmo de trabalho às exigências do serviço.	
6	Demonstra domínio dos recursos tecnológicos, utilizando-os dentro de sua melhor capacidade produtiva.	
<b>Nota Total em Produtividade</b>		
<b>Média do Fator Produtividade = [Total/Critérios]</b>		

**4) FATOR: SENSO DE DISCIPLINA**

*[subfatores: respeito aos níveis hierárquicos, cumprimento de normas]*

	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NOTA</b>
1	Desempenha com zelo as ordens de sua chefia imediata.	
2	Demonstra respeito aos níveis hierárquicos nas relações funcionais.	
3	Demonstra reação receptiva às críticas.	
4	Informa, tempestivamente, à chefia imprevistos que impeçam seu comparecimento ou cumprimento de horário.	
5	Cumprir as normas, instruções e/ou regulamentos.	
6	Utiliza trajas adequados para o exercício das suas atribuições	
<b>Nota Total em Senso de Disciplina</b>		
<b>Média do Fator Senso de Disciplina = [Total/Critérios]</b>		

**5) FATOR: CAPACIDADE DE INICIATIVA E COOPERAÇÃO**

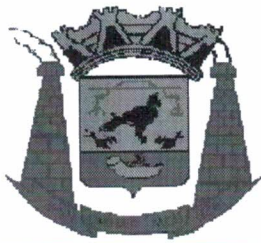
*[subfatores: interesse, novos conhecimentos, participação, cooperação, liderança, administração de conflitos]*

	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NOTA</b>
1	Desempenha conhecer a instituição, sua estrutura e funcionamento.	
2	Adota decisões em observância aos princípios da administração pública.	
3	Aplica novos conhecimentos contribuindo com o serviço de sua unidade.	
4	Partilha ideias, sugestões e informações para melhoria dos serviços a seu encargo e da unidade.	
5	Encaminha de forma correta e adequada os assuntos que fogem à sua competência.	
6	Auxilia os colegas na execução de outros serviços.	
<b>Nota Total em Capacidade de Iniciativa e cooperação</b>		
<b>Média do Fator Capacidade de Iniciativa e cooperação= [Total/Critérios]</b>		

**6) FATOR: CAPACIDADE DE APRENDIZADO E DESENVOLVIMENTO**

*[subfatores: novos conhecimentos, realização de cursos e especializações]*





**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
PALÁCIO VEREADOR ELCIO LOPES**

---

---

---

---

---

---

Dom Aquino/MT, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Avaliando (a)

**Ciência:**

Avaliador 1:

\_\_\_\_\_

Avaliador 2:

\_\_\_\_\_

Avaliador 3:

\_\_\_\_\_

Ciência da (o) presidente da Câmara:



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
PALÁCIO VEREADOR ELCIO LOPES

ANEXO V

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

NOME:
MATRÍCULA:
CARGO/FUNÇÃO:
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:
AVALIADOR 1:
CARGO/FUNÇÃO DO AVALIADOR 1:
AVALIADOR 2:
CARGO/FUNÇÃO DO AVALIADOR 2:
AVALIADOR 3:
CARGO/FUNÇÃO DO AVALIADOR 3:

1) FATOR: ASSIDUIDADE

[subfatores: frequência, permanência na Câmara Municipal]

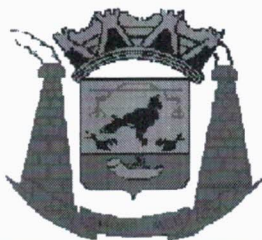
	CRITÉRIOS	NOTA
1	Comparece ao trabalho regularmente	
2	Dedica-se à execução das tarefas, evitando interrupções e interferências alheias.	
<b>Nota Total em Assiduidade</b>		
<b>Média do Fator Assiduidade = [Total/Critérios]</b>		

2) FATOR: PONTUALIDADE

[subfatores: cumprimento da carga horária estabelecida]

	CRITÉRIOS	NOTA
1	Cumpra a jornada de trabalho	
<b>Nota Total em Pontualidade</b>		
<b>Média do Fator Pontualidade = [Total/Critérios]</b>		

3) FATOR: PRODUTIVIDADE



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
PALÁCIO VEREADOR ELCIO LOPES**

[subfatores: conhecimento do trabalho; rendimento/ qualidade; organização; atendimentos aos usuários do serviço público; comunicação]

	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NOTA</b>
1	Desempenha seus trabalhos com eficiência.	
2	Conclui as tarefas tempestivamente e sem erros.	
3	Ordena o material e as ações de trabalho de forma a facilitar a execução das tarefas e atender as necessidades de serviço.	
4	Atende com presteza e cortesia.	
5	Adequa o ritmo de trabalho às exigências do serviço.	
6	Demonstra domínio dos recursos tecnológicos, utilizando-os dentro de sua melhor capacidade produtiva.	
<b>Nota Total em Produtividade</b>		
<b>Média do Fator Produtividade = [Total/Critérios]</b>		

**4) FATOR: SENSO DE DISCIPLINA**

[subfatores: respeito aos níveis hierárquicos, cumprimento de normas]

	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NOTA</b>
1	Desempenha com zelo as ordens de sua chefia imediata.	
2	Demonstra respeito aos níveis hierárquicos nas relações funcionais.	
3	Demonstra reação receptiva às críticas.	
4	Informa, tempestivamente, à chefia imprevistos que impeçam seu comparecimento ou cumprimento de horário.	
5	Cumprir as normas, instruções e/ou regulamentos.	
6	Utiliza trajas adequados para o exercício das suas atribuições	
<b>Nota Total em Senso de Disciplina</b>		
<b>Média do Fator Senso de Disciplina = [Total/Critérios]</b>		

**5) FATOR: CAPACIDADE DE INICIATIVA E COOPERAÇÃO**

[subfatores: interesse, novos conhecimentos, participação, cooperação, liderança, administração de conflitos]

	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NOTA</b>
1	Desempenha conhecer a instituição, sua estrutura e funcionamento.	
2	Adota decisões em observância aos princípios da administração pública.	
3	Aplica novos conhecimentos contribuindo com o serviço de sua unidade.	
4	Partilha ideias, sugestões e informações para melhoria dos serviços a seu	



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
PALÁCIO VEREADOR ELCIO LOPES**

	encargo e da unidade.	
5	Encaminha de forma correta e adequada os assuntos que fogem à sua competência.	
6	Auxilia os colegas na execução de outros serviços.	
<b>Nota Total em Capacidade de Iniciativa e cooperação</b>		
<b>Média do Fator Capacidade de Iniciativa e cooperação= [Total/Critérios]</b>		

**6) FATOR: CAPACIDADE DE APRENDIZADO E DESENVOLVIMENTO**

*[subfatores: novos conhecimentos, realização de cursos e especializações]*

	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NOTA</b>
1	Busca realizar cursos referentes ao exercício do cargo.	
2	Busca atualizar-se por meio de leituras jurídicas e cursos jurídicos.	
<b>Nota Total em Capacidade de Iniciativa</b>		
<b>Média do Fator Capacidade de Iniciativa = [Total/Critérios]</b>		

**7) FATOR: RESPONSABILIDADE**

*[subfatores: zelo por materiais e equipamentos; zelo por informações; comprometimento com tarefas e prazos; senso de prioridade; integração organizacional]*

	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NOTA</b>
1	Zela pela correta utilização, manutenção e conservação do patrimônio.	
2	Empenha-se a colaborar para a economicidade dos recursos públicos.	
3	Trata com ética as informações obtidas em sua unidade de trabalho.	
<b>Nota Total em Responsabilidade</b>		
<b>Média do Fator Responsabilidade = [Total/Critérios]</b>		

**Comentários:** espaço reservado para possíveis registros sobre eventuais variáveis externas, de qualquer espécie, que possam ter ajudado ou dificultado o desempenho e as medidas que podem ajudar a melhorar no próximo período de Avaliação.

---

---

---

---





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

C.N.P.J. 01.975.051/0001-00

Av. Pedro Celestino, 127 – Centro – Fones: (66)3451-1231/1724

CEP 78.830-000

Dom Aquino

Mato Grosso

E-mail: secretaria@camaradomaquino.mt.gov.br

Avaliado (a)

Ciência da (o) presidente da Câmara:

**ANEXO VI**

**SÍNTESE DA AVALIAÇÃO**

NOME:
MATRÍCULA:
CARGO/FUNÇÃO:
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:
AVALIADOR 1:
CARGO/FUNÇÃO DO AVALIADOR 1:
AVALIADOR 2:
CARGO/FUNÇÃO DO AVALIADOR 2:
AVALIADOR 3:
CARGO/FUNÇÃO DO AVALIADOR 3:

<b>FATORES</b>	<b>NOTA FINAL</b> [total obtido]
1. Assiduidade	
2. Pontualidade	
3. Produtividade	
4. Senso de Disciplina	
5. Capacidade de iniciativa e cooperação	
6. Capacidade de Aprendizado e desenvolvimento	





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

C.N.P.J. 01.975.051/0001-00  
 Av. Pedro Celestino, 127 – Centro – Fones: (66)3451-1231/1724  
 CEP 78.830-000 Dom Aquino Mato Grosso  
 E-mail: secretaria@camaradomaquino.mt.gov.br

7. Responsabilidade	
<b><u>TOTAL</u></b>	
<b><u>Média [total /fatores]</u></b>	

**ESPAÇO RESERVADO PARA COMENTÁRIOS DOS AVALIADORES:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Dom Aquino/MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Avaliador 1

\_\_\_\_\_  
 Avaliador 2

\_\_\_\_\_  
 Avaliador 3

\_\_\_\_\_  
 Avaliado(a)

Ciência da (o) presidente da Câmara:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

C.N.P.J. 01.975.051/0001-00

Av. Pedro Celestino, 127 – Centro – Fones: (66)3451-1231/1724

CEP 78.830-000

Dom Aquino

Mato Grosso

E-mail: secretaria@camaradomaquino.mt.gov.br

**ANEXO VII**

**AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**

AVALIADO:
MATRÍCULA:
CARGO/FUNÇÃO:
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:
AVALIADOR 1:
CARGO/FUNÇÃO DO AVALIADOR 1:
AVALIADOR 2:
CARGO/FUNÇÃO DO AVALIADOR 2:
AVALIADOR 3:
CARGO/FUNÇÃO DO AVALIADOR 3:

NOTAS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	
AVALIAÇÃO	NOTAS
1ª – 6 Meses	
2ª – 12 meses	
3ª – 18 meses	
4ª – 24 meses	
5ª – 30 meses	
6ª – 36 meses	
<b><u>TOTAL</u></b>	
<b><u>Média [total /Nº DE AVALIAÇÕES]</u></b>	

( ) MÉDIA INSUFICIENTE (< 6 pontos)	( ) MÉDIA SUFICIENTE (= ou > 6 pontos)
-------------------------------------	--



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

C.N.P.J. 01.975.051/0001-00

Av. Pedro Celestino, 127 – Centro – Fones: (66)3451-1231/1724

CEP 78.830-000

Dom Aquino

Mato Grosso

E-mail: secretaria@camaradomaquino.mt.gov.br

**RESUMO DO PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO QUANTO À AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE**


Dom Aquino/MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Membro 1

\_\_\_\_\_  
Membro 2

\_\_\_\_\_  
Membro 3

\_\_\_\_\_  
Avaliado(a)

Ciência da (o) Presidente da Câmara:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

C.N.P.J. 01.975.051/0001-00

Av. Pedro Celestino, 127 – Centro – Fones: (66)3451-1231/1724

CEP 78.830-000

Dom Aquino

Mato Grosso

E-mail: secretaria@camaradomaquino.mt.gov.br

**ANEXO VIII**

**AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

( ) Avaliador

( ) Avaliado

Assinale com X o nível em que você considera que se verificou cada ocorrência em relação ao processo de Avaliação de Desempenho.

Justifique os itens cuja avaliação for inferior a 3.

OCORRÊNCIA	NÍVEL					
	1	2	3	4	5	SCA*
Satisfatoriedade quanto a:						
a. Clareza de definição dos critérios e fatores avaliativos.						
b. Formulários simples e de fácil preenchimento.						
c. Disponibilidade dos avaliadores para esclarecimentos e discussões.						
d. Disponibilidade do (a) avaliando (a) para discussões e recebimento de orientações.						
e. Transparência da Avaliação						
f. Justeza da pontuação atribuída a cada fator.						
g. Obediência à Resolução 001/2019 durante o Processo de Avaliação.						

\*Sem Condições de Avaliar.

**COMENTÁRIOS:** espaço reservado para observações e/ ou sugestões e/ou críticas em relação ao processo de Avaliação do Estágio Probatório.

---

---

---

---

---

---

---



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

C.N.P.J. 01.975.051/0001-00  
Av. Pedro Celestino, 127 – Centro – Fones: (66)3451-1231/1724  
CEP 78.830-000 Dom Aquino Mato Grosso  
E-mail: secretaria@camaradomaquino.mt.gov.br

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Dom Aquino/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura

Ciência da (o) Presidente da Câmara: